



Rio de Janeiro, 16 de julho de 2017

# Curso de Especialização em Tecnologias Educacionais para Prática Docente no Ensino da Saúde na Escola

## EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTORES

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz (ENSP/Fiocruz), através da Coordenação de Desenvolvimento Educacional e EAD (CDEAD) e a Universidade Aberta do Brasil (UAB/MEC), tornam públicas, por meio deste instrumento de divulgação, as normas do processo de seleção de candidatos às vagas de tutores do *Curso de Especialização em Tecnologias Educacionais para a Prática Docente no Ensino da Saúde na Escola*, na modalidade a distância.

Coordenadora geral: Elomar Christina Vieira Castilho Barilli  
Coordenadora adjunta: Rosely Magalhães de Oliveira  
Endereço eletrônico para contato: [pseletivo@ead.fiocruz.br](mailto:pseletivo@ead.fiocruz.br)

### 1. OBJETO

Selecionar candidatos a tutores para participarem do *Curso de Especialização em Tecnologias Educacionais para a Prática Docente no Ensino da Saúde na Escola*, cujo OBJETIVO é formar profissionais de ensino para a apropriação crítica de tecnologias educacionais digitais na prática docente, contribuindo para que atuem como mediadores da relação educação-saúde no espaço escolar, seja qual for a área do conhecimento alvo de sua prática pedagógica.

### 2. PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS

#### 2.1. PERFIL DO CANDIDATO

O Edital se destina, prioritariamente, a professores e profissionais de saúde com pós-graduação, experiência docente comprovada e habilidades no manuseio de ferramentas digitais, residentes na Cidade do Rio de Janeiro ou na Região Metropolitana do Rio de Janeiro (Lei Complementar nº 20/1974), atendendo aos seguintes requisitos:

#### 2.2. PRÉ-REQUISITOS

2.2.1. Possuir pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) ou pós-graduação *lato sensu* (especialização ou residência) nas áreas da educação ou saúde;

2.2.2. Experiência em docência, em especial, facilitação de processos educativos com uso de metodologias ativas, preferencialmente na modalidade a distância;

2.2.3. Possuir habilidade para utilizar computadores e *smartphones* e dispor de recursos ágeis de conectividade via *Internet*;

2.2.4. Dispor de pelo menos 20 (vinte) horas semanais para atuar nas atividades pedagógicas do curso, presenciais e a distância, incluindo o plantão presencial de 04 (quatro) horas semanais na sede da CDEAD/ENSP/Fiocruz, na cidade do Rio de Janeiro (bairro de Manguinhos – RJ);

2.2.5. Disponibilidade para viajar e participar integralmente dos 03 (três) momentos presenciais que ocorrerão nos respectivos Polos UAB (vide item 4);

2.2.6. Residir na Cidade do Rio de Janeiro ou Região Metropolitana do Rio de Janeiro, onde exercerá o plantão da tutoria.

### **3. DESCRIÇÃO, REGIME E DURAÇÃO DO CURSO**

O curso, de pós-graduação *lato sensu* (especialização), na modalidade a distância com momentos presenciais, perfaz uma carga horária em torno de 400 (quatrocentas) horas, distribuídas ao longo de 1 (um) ano. Este curso está estruturado em Unidades de Aprendizagem e abordará temáticas relacionadas aos campos da saúde, tecnologias educacionais e prática docente. A dinâmica do curso se desenvolve tomando por base atividades didático-pedagógicas que têm como objetivo provocar a reflexão, a investigação na realidade, a problematização e busca por fundamentação das práticas. Nesse sentido, os conteúdos teóricos são trabalhados a partir das vivências, dos problemas da vida profissional os quais guiam as reflexões, as ações, leituras e estudos. Também serão abordados no curso aspectos da metodologia científica, os quais servirão de subsídio para elaboração do trabalho de conclusão de curso (TCC) no formato de um projeto de intervenção. O desenho do curso, portanto, permitirá o desenvolvimento progressivo do estudante, bem como desenvolvimento de seu TCC, ambos com acompanhamento do tutor.

O curso prevê 3 (três) encontros presenciais para desenvolvimento de atividades pedagógicas estratégicas do curso visando potencializar o processo formativo. O último, em especial, é dedicado à apresentação dos TCCs. Todos ocorrerão nos respectivos Polos UAB (item 4).

### **4. VAGAS**

Estão sendo ofertadas 31 (trinta e uma) vagas, 21 (vinte e uma) das quais para atuação imediata e as 10 (dez) restantes para formar um banco de suplência para o caso de vacância antes ou mesmo durante o curso. Os tutores selecionados serão distribuídos para o acompanhamento das turmas vinculadas aos polos da UAB, para os quais viajarão para a realização dos momentos presenciais, conforme quadro a seguir:

<b>Polo</b>	<b>UF</b>	<b>Nº de turmas</b>
<b>REGIÃO NORTE</b>		
<b>Cruzeiro do Sul</b>	AC	2
<b>Rio Branco</b>	AC	2
<b>REGIÃO NORDESTE</b>		
<b>Limoeiro do Norte</b>	CE	3
<b>REGIÃO CENTRO OESTE</b>		
<b>Palmas</b>	TO	2
<b>Araguatins</b>	TO	2
<b>REGIÃO SUDESTE</b>		
<b>Montes Claros</b>	MG	1
<b>Uberaba</b>	MG	1
<b>Piúma</b>	ES	1
<b>Franca</b>	SP	1
<b>Itapetininga</b>	SP	2
<b>REGIÃO SUL</b>		
<b>Apucarana</b>	PR	2
<b>Novo Hamburgo</b>	RS	2
<b>TOTAL 12 polos</b>		<b>21</b>

**OBSERVAÇÕES:**

- Todos os 31 (trinta e um) candidatos selecionados participarão do Curso de Formação Pedagógica em EAD (etapa eliminatória e classificatória, subitem 8.2). Os 10 (dez) candidatos classificados como suplentes somente serão convocados para atuarem como tutores diante da vacância dentre os candidatos titulares e de acordo com a respectiva ordem de classificação;
- Segundo o que consta no subitem 2.2, todos os candidatos deverão residir na Cidade do Rio de Janeiro ou na Região Metropolitana do Rio de Janeiro com disponibilidade para viajar para os polos acima discriminados para a participação nos momentos presenciais do curso.  
As despesas com transporte, hospedagem e alimentação serão de responsabilidade do curso.
- As vagas não preenchidas por um Polo poderão ser redistribuídas pelos demais, a critério da Comissão de Seleção do Curso.

## 5. INSCRIÇÕES

O período das inscrições é de 16/08 a 15/09/2017

## 6. REGRAS E CRITÉRIOS PARA AS INSCRIÇÕES

ANTES DE EFETUAR O PEDIDO DE INSCRIÇÃO *ON-LINE* E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E SE CERTIFICAR DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

6.1. Cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição, exclusivamente via *Internet*, por meio do preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO disponível no endereço eletrônico abaixo:

<http://inscricao.ead.fiocruz.br/385>

6.2. A mensagem “Pedido de inscrição realizado com sucesso” deverá ser impressa pelo candidato imediatamente após o preenchimento do respectivo FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento comprobatório (não há necessidade de enviá-lo);

### OBSERVAÇÕES:

- O candidato deverá preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO com a máxima atenção estando ciente de que as informações devem ser cadastradas corretamente, principalmente nos campos referentes ao endereço residencial, telefones e *e-mail*;
- A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação de inscrição via *Internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.3. Além de efetuar o pedido de inscrição pela *internet*, conforme o subitem 6.1, CADA CANDIDATO TAMBÉM DEVERÁ ENVIAR, via Correios - ECT (recomenda-se Carta Registrada ou SEDEX), toda a documentação comprobatória exigida no item “7”, para o endereço:

ENSP/FIOCRUZ

Curso de Especialização em Tecnologias Educacionais para a Prática Docente no Ensino da  
Saúde na Escola

SELEÇÃO DE TUTORES

CAIXA POSTAL 35519 - CEP 21040-970 - RIO DE JANEIRO – RJ

OBSERVAÇÃO: a ENSP/Fiocruz não se responsabilizará pelo impedimento de postagem devido a greve dos Correios bem como pelas correspondências que, embora postadas dentro do prazo de inscrição, não sejam recepcionadas por esta Instituição no prazo de até 15 (quinze) dias após a data final de postagem da documentação;

6.4. O Comprovante de Postagem valerá como prova do cumprimento do prazo estipulado;

6.5. Os envelopes deverão estar identificados claramente com o nome do Curso e que se trata de participação no processo seletivo. Caso contrário a Banca não poderá abri-lo e conseqüentemente o candidato remetente não participará do processo de seleção;

6.6. O candidato somente será considerado efetivamente inscrito para participar do presente processo seletivo após ter efetuado ambos os procedimentos – inscrição *online* bem sucedida e encaminhamento dos documentos exigidos – no prazo estipulado no item 5;

6.7. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.

## **7. DOCUMENTOS EXIGIDOS**

7.1. Fotocópia autenticada e legível da carteira de identidade, e que conste o campo naturalidade (frente e verso na mesma folha);

7.2. Fotocópia legível do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensável caso conste o número na carteira de identidade;

7.3. Fotocópia autenticada e legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem o diploma deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado no Brasil;

7.4. Fotocópia dos diplomas de titulação acadêmica;

7.5. Fotocópia atualizada do comprovante de residência;

7.6. 01 (uma) foto 3x4, de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão aceitas fotos escaneadas;

7.7. Fotocópia legível da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação aos documentos apresentados (não precisa ser autenticada);

7.8. Declaração de compromisso de disponibilidade e habilidade, manifestando a disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o exercício da tutoria, incluindo o plantão presencial de 04 (quatro) horas semanais, conforme modelo do Anexo I;

7.9. Carta de intenções do candidato, conforme modelo do Anexo II, justificando os motivos pelos quais deseja ser tutor do Curso, em até 300 (trezentas) palavras, através de uma redação clara e objetiva que exponha seu interesse e familiaridade com o tema do Curso;

7.10. *Curriculum Vitae* resumido e devidamente comprovado (modelo do Anexo III), apresentado em, no máximo, duas páginas com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4;

#### OBSERVAÇÕES:

- A comprovação da experiência profissional relatada no *Curriculum Vitae* se dará com a apresentação dos seguintes documentos: diplomas, declarações, certificados, certidões, cópias de publicações em diários oficiais e textos de informativos oficiais/institucionais, listagem de produções e/ou publicações com a respectiva referência bibliográfica, cópia da folha da publicação com referência bibliográfica constando os dados do candidato como autor do trabalho. Esses comprovantes não precisam ser autenticados;
- Não será cobrada taxa de inscrição.

## 8. SELEÇÃO E RESULTADOS

O Processo Seletivo será efetuado em 02 (duas) etapas.

### 8.1. PRIMEIRA ETAPA:

8.1.1. A PRIMEIRA ETAPA, de caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO consistirá na análise objetiva da documentação enviada pelos candidatos, conforme item 7, por uma Comissão de Seleção constituída pela Coordenação do Curso;

8.1.2. Serão utilizados critérios de pontuação correspondentes aos requisitos de acordo com a especificação abaixo:

- Experiência docente na Educação Básica com mínimo de 1 (um) ano – **peso 4**.
- Experiência em serviço de pesquisa e/ou docência e/ou docência na área da Saúde com mais de 1 (um) ano – **peso 3**.
- Experiência docente na modalidade a distância com mínimo de 1 (ano) ano - **peso 2**.
- Pós-Graduação *stricto sensu* ou lato sensu (especialização ou residência) - **peso 1**.

8.1.3. O desempate nesta 1ª Etapa se dará de acordo com os critérios e na seguinte ordem:

- Maior tempo de experiência docente;
- Maior idade.

8.1.4. Nesta etapa serão selecionados 31 (trinta e um) candidatos;

8.1.5. A lista dos selecionados nesta etapa está prevista para ser divulgada em ordem alfabética, A PARTIR do dia 09/10/2017, no site [www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br).

### 8.2. SEGUNDA ETAPA:

8.2.1. A SEGUNDA ETAPA consistirá na participação dos candidatos selecionados na 1ª Etapa no Curso de Formação Pedagógica em EAD, prevista para ser realizada na cidade de Rio de Janeiro no período de 06 a 10 de novembro de 2017, totalizando 40 (quarenta) horas.

8.2.2. As despesas de alimentação durante o Curso de Formação Pedagógica em EAD **serão custeadas pelos próprios** candidatos.

8.2.3. Esta 2ª etapa também será de caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO de acordo com a avaliação de desempenho nas atividades desenvolvidas no Curso de Formação Pedagógica em EAD.

8.2.4 O desempate nesta 2ª Etapa se dará de acordo com os critérios estabelecidos e divulgados no Curso de Formação Pedagógica em EAD, na seguinte ordem:

- Maior pontuação na avaliação de desempenho no Curso de Formação Pedagógica em EAD.
- Maior idade.

8.2.5. Nesta 2ª Etapa serão selecionados 21 (vinte e um) candidatos titulares e no máximo 10 (dez) suplentes;

8.2.6. Será desclassificado o candidato que não atender às exigências requeridas neste Edital ou apresentar desempenho insatisfatório no Curso de Formação Pedagógica em EAD, ou ainda, não participar de pelo menos 75% do Curso;

8.2.7. O Curso de Formação Pedagógica em EAD, além de fazer parte do processo seletivo, caracteriza-se, para todos os participantes, como Formação Pedagógica em EAD, de Qualificação Profissional em nível de Atualização. Os candidatos-alunos que cumprirem as exigências, excetuando-se aqueles que já exerceram a tutoria na CDEAD/ENSP, receberão Certificado da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz (ENSP/Fiocruz);

8.2.8. A divulgação do resultado final dos candidatos selecionados será em ordem de classificação, A PARTIR do dia 22 de novembro de 2017, no site [www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br).

#### OBSERVAÇÕES:

- Os candidatos selecionados como tutores suplentes serão convocados, por ordem de classificação na 2ª etapa, diante da vacância dentre os candidatos titulares ou do aumento do número de turmas;
- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo público, e ficar atento aos prazos nele estabelecidos. A ENSP/Fiocruz não se responsabiliza pelo contato direto ao candidato para informar o resultado final do processo seletivo. Não serão fornecidas informações por telefone.

## 9. ATUAÇÃO NO CURSO

9.1. Os tutores efetivos atuarão como docentes, mediando o processo ensino-aprendizagem, na construção do conhecimento dos alunos, na realização de atividades, na orientação do desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso (TCC) e no desenvolvimento de habilidades e valores, apoiados pelos respectivos Orientadores de Aprendizagem;

9.2. Cada tutor deverá se dedicar pelo menos 20 (vinte) horas semanais, com regime de plantão (presencial) de 4 (quatro) horas por semana na sede da CDEAD/ENSP/Fiocruz, com base no material didático específico e nas normas acadêmicas da ENSP/Fiocruz;

9.3. Os tutores deverão participar de reuniões de formação permanente, com a equipe EAD/ENSP, com o Orientador de Aprendizagem e/ou com a Coordenação do Curso;

9.4. A responsabilidade do tutor por sua turma só será considerada encerrada após a conclusão e envio de todos os relatórios e notas à Instituição. Sendo assim, o não fechamento da turma no tempo regulamentar implicará em extensão do tempo de vínculo ao Curso sem, contudo, complementação ou pagamento de bolsa;

OBSERVAÇÃO: situações especiais serão avaliadas e encaminhadas pela Coordenação do Curso.

## **10. REMUNERAÇÃO (BOLSA)**

10.1 Os tutores receberão bolsa mensal concedida pela CAPES/MEC, conforme disposto na Resolução CD/FNDE nº 26, de 5 de junho de 2009 <http://www.uab.capes.gov.br/index.php/cursos-274841/71-resolucao-cdfnde-no-26-de-5-de-junho-de-2009>, no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), já prevista sua atuação no período de duração do curso e a conclusão das etapas relativas aos registros acadêmicos visando a certificação dos alunos.

10.2. Os suplentes não receberão a bolsa mensal a que os tutores têm direito no período supracitado, salvo se forem convocados a substituí-los, passando, então, a serem remunerados somente a partir do momento da referida substituição.

### **OBSERVAÇÕES:**

- Conforme determinação da CAPES, não é permitido o acúmulo dessa bolsa com outra bolsa do mesmo órgão (ex.: bolsa de pesquisador CAPES, bolsa de mestrado CAPES, bolsa de doutorado CAPES);
- Os servidores da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) que participarem do presente processo seletivo poderão receber a remuneração (bolsa) a que se refere o subitem 10.1 deste edital, desde que atendam às normas expressas na Portaria nº 391/2015 – PR Fiocruz.
- Não será permitido o exercício da tutoria em mais de dois Cursos, no âmbito da ENSP.

## **11. RECURSOS**

11.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data da publicação do resultado;

11.2. Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso para o *e-mail*: [recurso.ted@ead.fiocruz.br](mailto:recurso.ted@ead.fiocruz.br) (observando o prazo do subitem 11.1), fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado;

11.3. Todos os recursos serão analisados e respondidos pela Comissão de Seleção e encaminhados via endereço eletrônico da interposição do mesmo;

11.4. Se a Comissão de Seleção julgar pertinente o recurso e se deste ocorrer alteração do resultado, essa valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido; a nova listagem com os selecionados será publicada no site [www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br) ;

11.5. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro *e-mail* que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo;

11.6. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. A participação do candidato implica automaticamente na sua aceitação das normas do presente processo seletivo contidas neste Edital e em quaisquer outras publicações relativas ao mesmo processo;

12.2. Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir ou atender às normas publicadas para este processo seletivo;

12.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo público no site [www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br) ;

12.4. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dos seus endereços eletrônico e postal ou do extravio da correspondência;

12.5. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela coordenação do curso;

12.6. A ENSP/Fiocruz poderá fazer alterações neste Edital;

12.7. Este processo seletivo é válido somente para esta oferta do curso.

**Curso de Especialização em Tecnologias Educacionais para Prática Docente no Ensino da Saúde na Escola**

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_ declaro para fins de participação no *Curso de Especialização em Tecnologias Educacionais para Prática Docente no Ensino da Saúde na Escola* ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver atividades como tutor, participando de reuniões e trabalhos a distância e dedicando o tempo estabelecido no Edital, que incluem o plantão presencial de 4 (quatro) horas semanais na sede da CDEAD/ENSP/Fiocruz.

Declaro, ainda, possuir habilidades para utilizar computadores e *smartphones*, *Internet*, *e-mails*, *fóruns*, *chats* e afins, e dispor de recursos ágeis de conectividade via *Internet*.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO II

### CARTA DE INTENÇÕES DO CANDIDATO

Em até 300 (trezentas) palavras, através de uma redação clara e objetiva que exponha seu interesse e familiaridade com o tema do Curso, seguem questões norteadoras para elaboração da carta de intenções:

1. Por que quero ser tutor deste Curso?
2. Como posso contribuir para este Curso como tutor?

## ANEXO III

### MODELO DE *CURRICULUM VITAE* RESUMIDO

#### I) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

*Nome, endereço completo, data de nascimento, e-mail, telefone.*

#### II) FORMAÇÃO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO

*Curso(s), Instituição Formadora, data de conclusão.*

#### III) FORMAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO

*Curso(s), Instituição Formadora, data de conclusão.*

#### IV) EXPERIÊNCIA DOCENTE/PEDAGÓGICA

- Experiência docente na Educação Básica;
- Experiência em serviço de pesquisa e/ou docência e/ou docência na área da Saúde;
- Experiência docente nas modalidades distância com mais de 3 anos;

*Para cada tipo de atuação, colocar o tema, o tipo de abordagem e metodologia utilizadas, a carga horária, a duração e a instituição na qual exerceu a mesma.*

#### VI) OUTRAS EXPERIÊNCIAS E COMPETÊNCIAS RELEVANTES PARA A TUTORIA NO CURSO

*Opcional.*